



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2021**

**"Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor Jair Kobe (Guri de Uruguaiana)".**

**CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

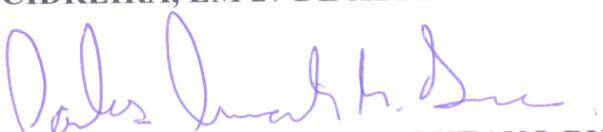
**Art. 1º** - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Cidreira a Jair Kobe (Guri de Uruguaiana), pelos relevantes serviços prestados á comunidade Cidreirense.

**Art. 2º** - O título ora outorgado, será entregue em ato e data a ser designado pelo Presidente.

**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após a sansão do presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 27 DE ABRIL DE 2021.**

  
Ver. CARLOS AMARANTE MONTANO BUENO  
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se

  
Ver. EVÂNIO COUTO CARNEIRO  
1º Secretário Municipal